



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 39/2025

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.634/2025**

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.634/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com despesas de crianças e adolescentes que estiverem sob os cuidados do Município através da Casa de Acolhimento Bem Viver do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências”.

O Projeto de lei visa autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas, através da transferência em conta bancária do servidor nomeado Coordenador, de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caráter excepcional, com o atendimento das necessidades de cuidado, alimentação, vestuário, medicamentos, transporte, hospedagem e demais que forem necessárias na tutela de proteção de crianças e adolescentes que estiverem sob seus cuidados junto a Casa de Acolhimento Bem Viver do Município de Vale do Paraíso.

Há situações em que algumas despesas não possam subordinar-se ao processo normal de licitação, sendo urgentes, e deverão ser realizadas e posteriormente prestadas contas do valor aplicado pelo responsável e homologada por prévia análise técnica por ato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Isto assegura que as crianças e adolescentes acolhidos pela Casa de Acolhimento tenham suas necessidades essenciais garantidas pelo Poder Público a todo tempo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Portanto, tratando-se de matéria constitucional e observada a Lei Orgânica do Município, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 12 de agosto de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto do Relator:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	12/08/2025

ID: 678694	Processo	Documento
CRC: 2348E7ED		
Processo: 20-97/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 12/08/2025 12:27:18	Finalização: 12/08/2025 12:28:21	

MD5: 5CB70883D132A59596CEBDFC05AD00F9
SHA256: A856FC645FFEC3760868D2EE1C2870BC574242D1833B7F507D3060F48C6CC439

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	12/08/2025 12:27:18
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/08/2025 12:27:18
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	15/08/2025 12:49:18
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	18/08/2025 08:52:05
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	18/08/2025 08:52:36
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 678694 e o CRC 2348E7ED.